



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**1º Trimestre de 2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL**



## **Composição do Tribunal – 1º trimestre/2021**

### **Conselheiros**

*Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente*

*Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente*

*Anilcéia Luzia Machado – Corregedora*

*Manoel Paulo de Andrade Neto*

*Antônio Renato Alves Rainha*

*José Roberto de Paiva Martins*

*Márcio Michel Alves de Oliveira*

### **Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal**

*Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral*

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira*

*Demóstenes Tres Albuquerque*



# APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2021, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

**PAULO TADEU VALE DA SILVA**

**Presidente**

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	4
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....	9
<b>2.1 Julgamentos e Decisões</b> .....	9
Sessões Realizadas .....	9
Despachos Singulares .....	9
Processos Apreciados .....	10
Licitações e Contratos Suspensos Cauteladamente .....	13
<b>2.2 Cobranças Executivas</b> .....	13
<b>2.3 Fiscalizações</b> .....	14
2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões .....	14
2.3.2 Instrução de Processos .....	17
2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19 .....	20
<b>2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b> .....	22
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS .....	25
<b>3.1 Planejamento e Modernização Institucional</b> .....	25
<b>3.2 Gestão de Recursos Humanos</b> .....	26
<b>3.3 Atividades da Escola de Contas</b> .....	27
<b>3.4 Intercâmbio Institucional</b> .....	28
<b>3.5 Execução da Despesa</b> .....	28
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o primeiro trimestre, 25 sessões, nas quais foram proferidas 1.305 decisões, com uma média de 52 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 775 despachos singulares pelos Relatores, com média de 129 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.305
Acórdãos proferidos	116
Valor das condenações	R\$ 2,1 milhões
Medidas cautelares concedidas	23
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	21
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	9
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 557,7 milhões
Processos julgados conclusivamente	718

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 1 auditoria, 5 inspeções, 3 monitoramentos e 1 análise de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.023 instruções de processos e analisados 418 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 844 autos.

A comparação dos dados do 1º trimestre com a média de igual período dos últimos cinco anos revela que, embora tenha ocorrido uma redução em 39,6% na quantidade de sessões, a quantidade de decisões adotadas em processos apreciados mante-se praticamente inalterada.

Nesse trimestre, iniciou-se a gestão do Presidente Paulo Tadeu para o período de 2021-2022, com projeto para aproximar o Tribunal da sociedade, promovendo o controle social dos gastos públicos, por meio de ações como a palestra



“O papel dos controladores sociais na gestão dos recursos públicos”, realizada ao vivo pelo canal do Tribunal no *YouTube*, para os cidadãos do Distrito Federal sobre como acompanhar a aplicação dos recursos distritais.

No trimestre em exame, o Tribunal deu continuidade à fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19, sendo autuados mais 24 processos com essa finalidade, com destaque para a apuração de supostas irregularidades na contratação de 100 mil testes de Covid-19 pelo Governo do DF, além da realização de inspeções para apurar as condições de aplicação das vacinas no DF.

Ainda, no âmbito do controle externo, merecem registro:

- Devolução, para a Secretaria de Saúde (SES/DF), de servidores que atuam no Instituto de Gestão Estratégica do DF (IGESDF). No entendimento do Tribunal, a devolução de profissionais à SES/DF não pode causar prejuízo à prestação de serviços de saúde à população (Processo 00600-00001272/2021-91-e).
- Apuração de supostas irregularidades apontadas na dispensa de licitação que culminou com a contratação do fornecimento de 100 mil testes de Covid-19 ao Governo do DF (Processo 00600-00003684/2020-85-e).
- Apuração de falhas no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal. O Plenário do TCDF deu um prazo de 30 dias, improrrogáveis, para que 10 órgãos do Governo do Distrito Federal se manifestem sobre falhas em seus serviços de ouvidoria (Processo 00600-00000094/2020-09).
- Análise de possíveis irregularidades no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT na via W3, com o risco de que o Governo do DF pudesse pagar novamente por estudos técnicos que já foram realizados e teriam sido ignorados (Processo 00600-00009971/2020-07-e).
- Apuração de responsabilidades pela contratação emergencial, por dispensa de licitação, para fornecimento de cestas de alimentos para atender aos programas sociais do Governo do DF (Processo 24986/2019).

No âmbito administrativo, destaca-se a publicação da Portaria nº 95/21, que regulamenta o comitê de gestão estratégica, e da Portaria nº 99/21, que aprova o manual para elaboração de ementas jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



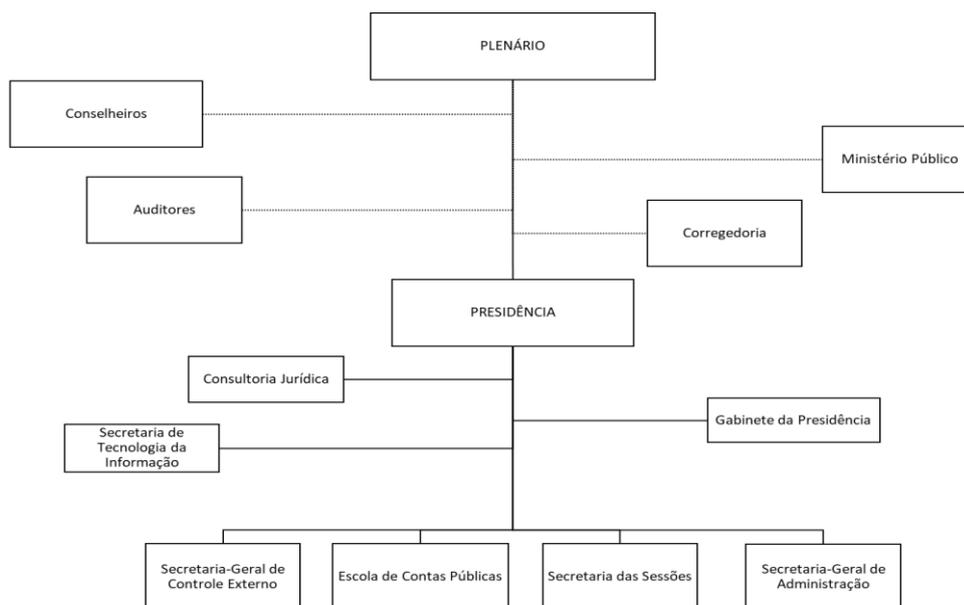
No âmbito da Gestão de Pessoas, salienta-se a realização das provas para o cargo de Procurador de Contas e para o cargo de Auditor de Controle Externo. O concurso para Auditor Substituto de Conselheiro do TCDF, por sua vez, foi suspenso devido ao agravamento do quadro da pandemia.

Por fim, ressalta-se o papel de cooperação e intercâmbio institucional realizados pelo TCDF, com destaque para a ação conjunta realizada pelo TCDF e outros 32 Tribunais de Contas de todo o país, com objetivo de compartilhar informações sobre as fiscalizações das campanhas de vacinação contra a Covid-19. Os dados integram um *hotsite* nacional (<https://covid.cnptcbr.org/>), que também servirá como canal para mapear o planejamento e a execução da imunização nos municípios brasileiros.



# 1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.



## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal *ad referendum* do Plenário.

#### Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 116 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 718 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 52 decisões por sessão e de 129 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	10	1.221
Extraordinária	0	0
Administrativa	5	11
Reservada	10	73
Especial	0	0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>1.305</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no *site* do TCDF na *internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

#### Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	727
Extraordinária	0
Administrativa	5
Reservada	43
<b>Total</b>	<b>775</b>

Ressalta-se que a Presidência proferiu 23 decisões monocráticas no trimestre.

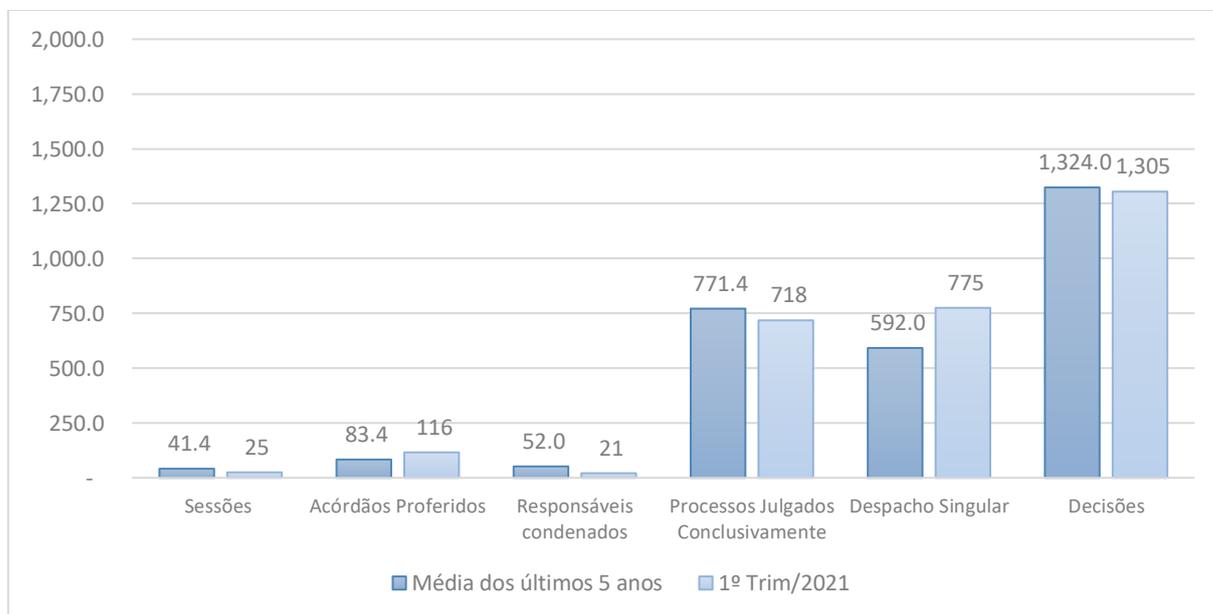
### Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.305 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, o que representa uma redução de apenas 1,4% em relação à média observada em igual período dos últimos cinco anos, embora tenha ocorrido uma redução de 39,6% na quantidade de sessões plenárias em consequência da pandemia.

Destaca-se, ainda, que a média de decisões por sessão nos últimos 5 anos foi de 32 processos, ou seja, o 1º trimestre (52 processos por sessão) encontra-se 62% acima da média do referido período.



**Gráfico 1: Indicadores do Plenário**



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>611</b>	<b>46,8%</b>
Aposentadoria	221	16,9%
Análise de Concessão	179	13,7%
Admissão de Pessoal	126	9,7%
Pensão Civil	47	3,6%
Pensão Militar	28	2,1%
Reforma (Militar)	9	0,7%
Edital de Concurso Público	1	0,1%
<b>Contas</b>	<b>223</b>	<b>17,1%</b>
Tomada de Contas Especial	147	11,3%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	73	5,6%
Prestação de Contas Anual	2	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
<b>Representações</b>	<b>186</b>	<b>14,3%</b>
<b>Editais de Licitação</b>	<b>120</b>	<b>9,2%</b>
Licitação	112	8,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	8	0,6%
<b>Fiscalizações</b>	<b>67</b>	<b>5,1%</b>
Auditoria de Regularidade	26	2,0%
Monitoramento de Decisões	13	1,0%
Auditoria Integrada	7	0,5%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	6	0,5%
Auditoria de Desempenho/Operacional	5	0,4%
Inspeção	5	0,4%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	4	0,3%
Auditoria de Recursos Externos	1	0,1%
<b>Outros assuntos</b>	<b>98</b>	<b>7,5%</b>
Denúncia	27	2,1%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	10	0,8%
Consulta	10	0,8%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,5%
Contrato, Convênios e outros ajustes	6	0,5%
Estudos Especiais	6	0,5%
Pedido de Prorrogação de Prazo	5	0,4%
Análise de Defesa	4	0,3%
Edição de Normativo	4	0,3%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,2%
Análise de Denúncia	3	0,2%
Solicitações de Informações	2	0,2%
Solicitações Diversas	2	0,2%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Convênio	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Licenças Diversas	1	0,1%
Limites de Aplicação em Precatórios	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,1%
Reajuste de Remuneração	1	0,1%
Recurso	1	0,1%
Relatório de Atividades	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.305</b>	<b>100,0%</b>



## Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 23 processos.

### 2.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPjTCDF 1.300 acórdãos do TCDF, dos quais 274 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.



## 2.3 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento, é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns, cuja sistemática de realização foi regulamentada pela Resolução nº 290/16.

Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 1 auditoria (em 1 jurisdicionado), 5



inspeções (em 5 jurisdicionados), 3 monitoramentos (em 4 jurisdicionados) e 1 análise de PPP/Concessões (em 1 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

**Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/Concessões	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Polícia Militar do DF - PMDF	0	1	1	0	2	18,2%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	0	1	1	0	2	18,2%
Administração Distrital - GDF	1	0	0	0	1	9,1%
Banco de Brasília S/A - BRB	0	1	0	0	1	9,1%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	0	0	1	0	1	9,1%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	0	1	0	0	1	9,1%
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	0	1	0	0	1	9,1%
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP	0	0	1	0	1	9,1%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	0	0	0	1	1	9,1%
	1	5	4	1	11	100%

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de quatro órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Na Tabela 5, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.

**Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados**

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	GDF	Avaliação da situação de governança de TIC na Administração Pública Distrital - Ciclo 2018 (IGOV DF 2018).
Monitoramento	Novacap	Serviços de manutenção e conservação de áreas verdes.
Monitoramento	SEE	Avaliação da execução dos contratos que envolvem sistemas para gestão de professores e alunos e soluções de TI para apoio educacional.
Monitoramento	SSP, PMDF	Exame da regularidade/execução dos investimentos em TIC nos órgãos que integram a Segurança Pública do DF no período anterior à Copa do Mundo de 2014, bem como os resultados alcançados para a sociedade (redução da criminalidade etc.).



No que concerne às auditorias e monitoramentos, constatou-se que:

- na **Administração Distrital**, existem as seguintes deficiências em relação a governança de TI: 1. Baixa proporção de despesas de TIC em relação ao orçamento geral da instituição; 2. Deficiência na mensuração do montante de dispêndios em TIC que está sendo revertido em benefícios da população do DF; 3. Ausência de plano de capacitação de pessoal para gestão em TIC; 4. Quantidade elevada de funções comissionadas na área de TIC ocupadas por pessoas sem vínculo efetivo com a administração Pública; 5. Ausência de ferramenta que permita a sociedade avaliar os serviços digitais disponibilizados; 6. Baixa implementação da Lei Geral de Proteção de Dados;
- na **SSP**, ainda precisa apresentar relatório contemplando a situação do projeto de videomonitoramento, incluindo o histórico sintético de ocorrências policiais (últimos 12 meses) nas regiões beneficiadas com as câmeras de vídeo e/ou outras evidências capazes de comprovar a efetividade do investimento realizado;
- na **PMDF**, o órgão envidou esforços para manter em funcionamento quatro veículos de Plataforma de Observação Elevada – POE e um veículo de Central Integrada de Comando e Controle Móvel – CICCM, adquiridos ao tempo da Copa do Mundo de 2014;
- na **SEE**, restam pendentes de cumprimento satisfatório os seguintes itens da Decisão nº 3.511/2019: II.b) elabore, divulgue e utilize sua Política de Segurança da Informação e, quando necessário, os normativos dela derivados, tais como procedimentos de controle de acesso lógico e físico, cadastramento de usuários etc., conforme as boas práticas de segurança da informação (COBIT 5, ABNT ISO 27001:2013, ABNT ISO 27014:2013); II.d) passe a adotar abordagem baseada em riscos para segurança da informação conforme estabelecem as normas ABNT ISO 27.001, ISO 27.005 e ISO 27.014; II.f) promova a melhoria contínua dos processos e produtos de segurança da informação, de acordo com as melhores práticas (APO13 – Gerenciar Segurança, DSS04 – Gerenciar continuidade



e DSS05 – Gerenciar serviços de segurança do COBIT 5.0); III.c) reestabeleça o fluxo normal de atendimento das demandas represadas do sistema i-Educar, em conformidade com as melhores práticas de mercado (COBIT 5: BAI03.03, BAI03.03 e BAI09), uma vez que o atual ritmo pode comprometer a correção de defeitos e/ou melhorias do referido sistema.

### 2.3.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

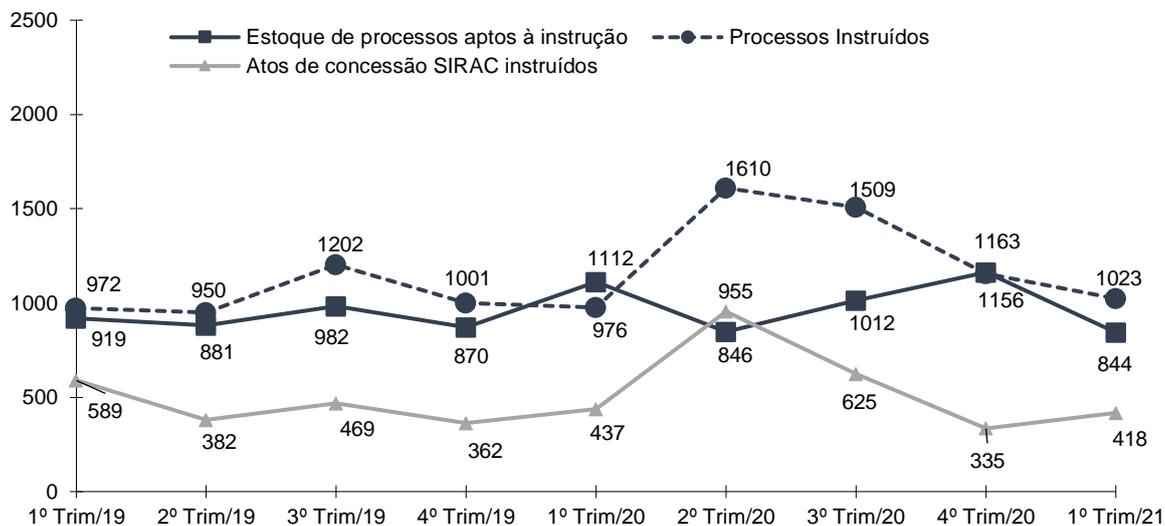
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No primeiro trimestre, foram realizadas 1.023 instruções de processos e instruídos 418 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Concessão – Sirac.

O Gráfico 2 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando redução dos processos instruídos e, também, no estoque de processos.



**Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos**



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>455</b>	<b>44,5%</b>
Análise de Concessão	212	20,7%
Admissão de Pessoal	95	9,3%
Aposentadoria	94	9,2%
Pensão Civil	30	2,9%
Pensão Militar	20	2,0%
Reforma (Militar)	4	0,4%
<b>Contas</b>	<b>178</b>	<b>17,4%</b>
Tomada de Contas Especial	132	12,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	42	4,1%
Prestação de Contas	2	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
Tomada de Contas Anual	1	0,1%
<b>Representações</b>	<b>158</b>	<b>15,4%</b>
<b>Editais de Licitação</b>	<b>103</b>	<b>10,1%</b>
Licitação	97	9,5%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	6	0,6%
<b>Fiscalizações</b>	<b>67</b>	<b>6,5%</b>
Auditoria de Regularidade	21	2,1%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	11	1,1%
Monitoramento de Decisões	10	1,0%
Inspeção	8	0,8%
Auditoria de Desempenho/Operacional	6	0,6%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	6	0,6%
Auditoria Integrada	4	0,4%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
<b>Outros Assuntos</b>	<b>62</b>	<b>6,1%</b>
Denúncia	21	2,1%
Consulta	8	0,8%
Análise de Contratos, Convênios e outros ajustes	6	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	5	0,5%
Estudos Especiais	4	0,4%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,3%
Solicitações de Informações	3	0,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	3	0,3%
Análise de Defesa	2	0,2%
Edição de Normativo	2	0,2%
Análise de Denúncia	1	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Desestatização	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.023</b>	<b>100,0%</b>

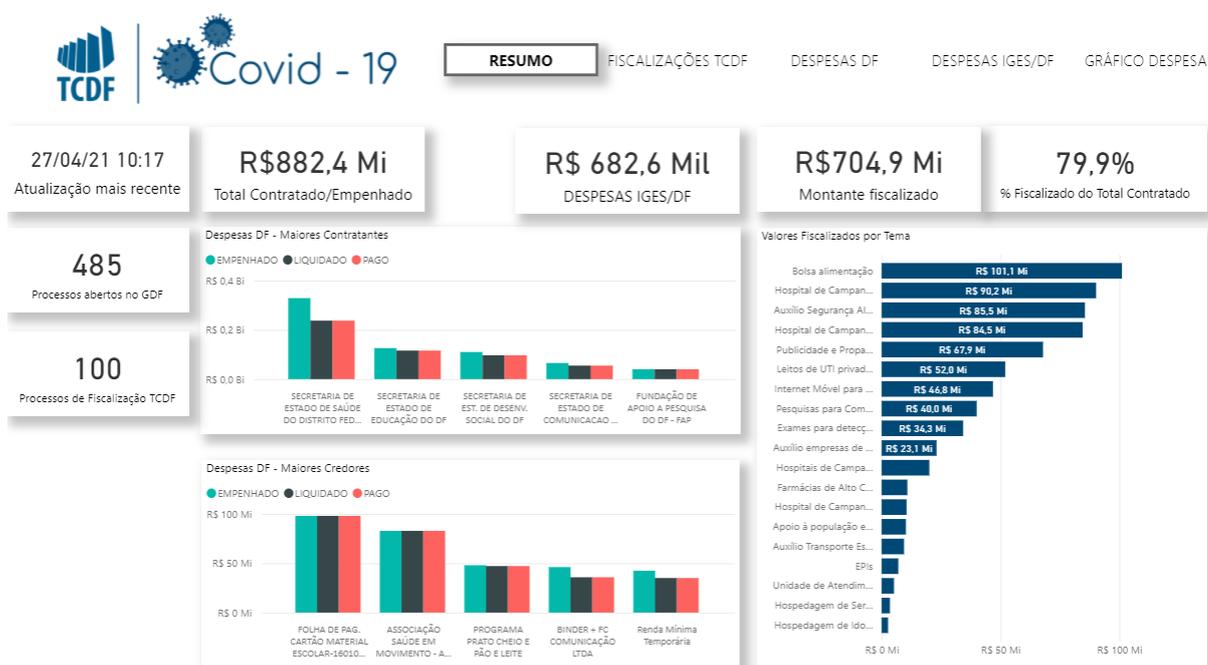


### 2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19

O Tribunal tem adotado medidas dirigidas à fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia. No trimestre em análise, foram autuados mais 24 processos.

No site do Tribunal, encontra-se disponível o “Painel Covid”<sup>1</sup>, que reúne os dados atualizados das fiscalizações relacionadas a esse grave problema sanitário. No referido painel, é possível pesquisar os processos autuados, fase em que se encontram, dados sobre os contratos e despesas realizadas, classificados por temas, tais como hospitais de campanha, leitos de UTI, bolsa alimentação, aquisições de exames, dentre outros.

A imagem a seguir é o resumo do painel, com os dados atualizados em 28/04/21.



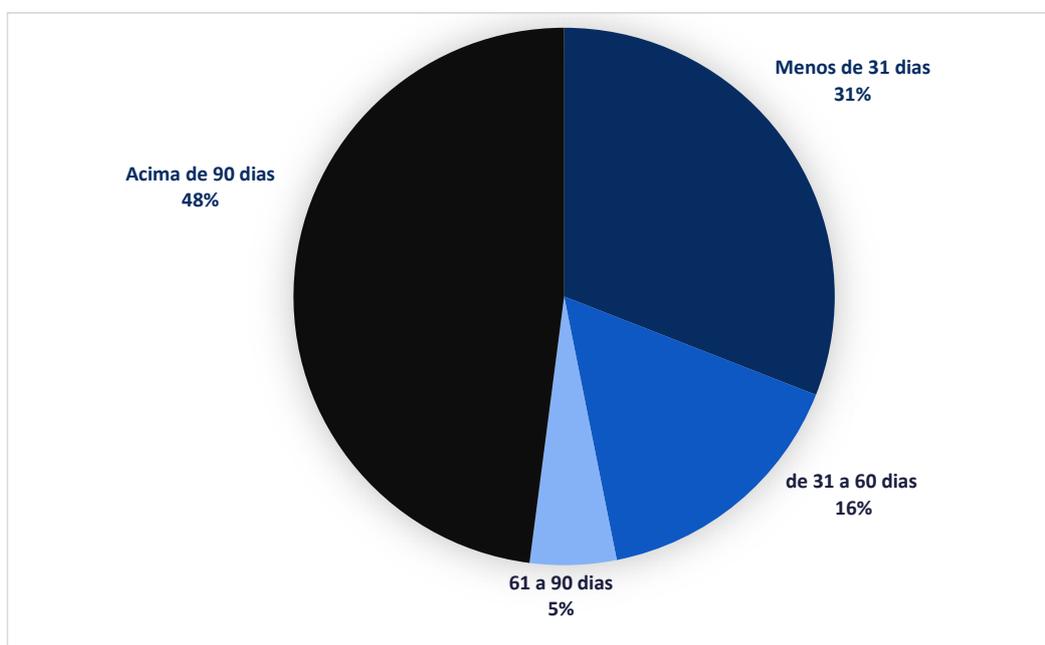
<sup>1</sup> No site do TCDF na internet, clicar em “Fiscaliza Covid”, endereço (link): <https://www2.tc.df.gov.br/covid/>



Registre-se, ainda, que, ao final do primeiro trimestre, do estoque total de 2.314 processos a instruir, 844 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.470 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

O Gráfico 3 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

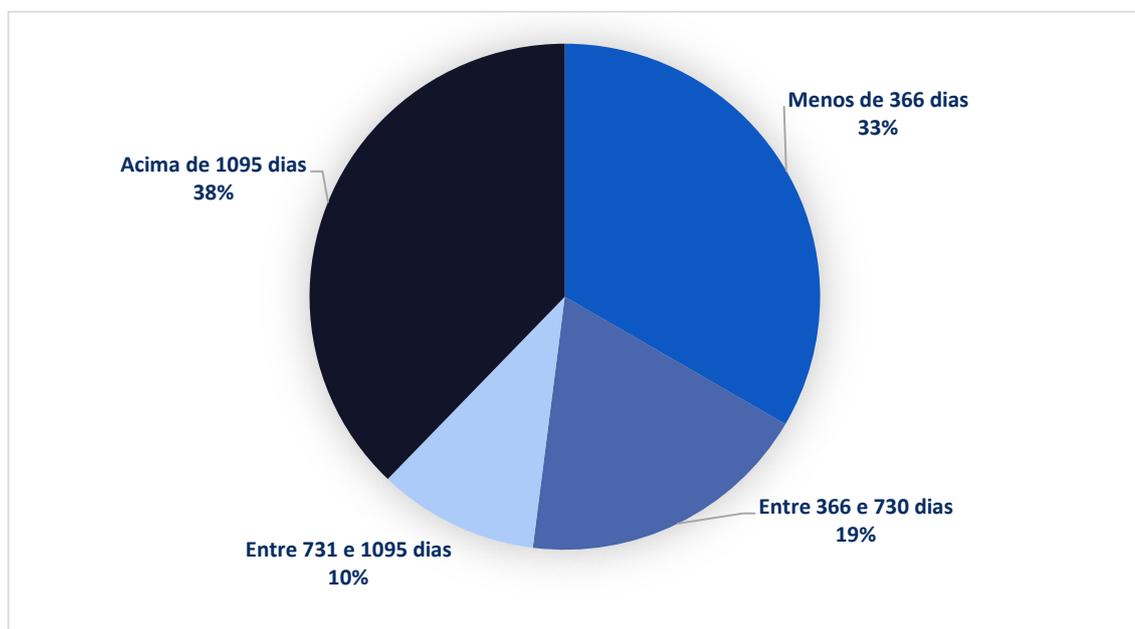
**Gráfico 3: Processos Aguardando Instrução**



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 4 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.



Gráfico 4: Tempo de Sobrestamento dos Processos



## 2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

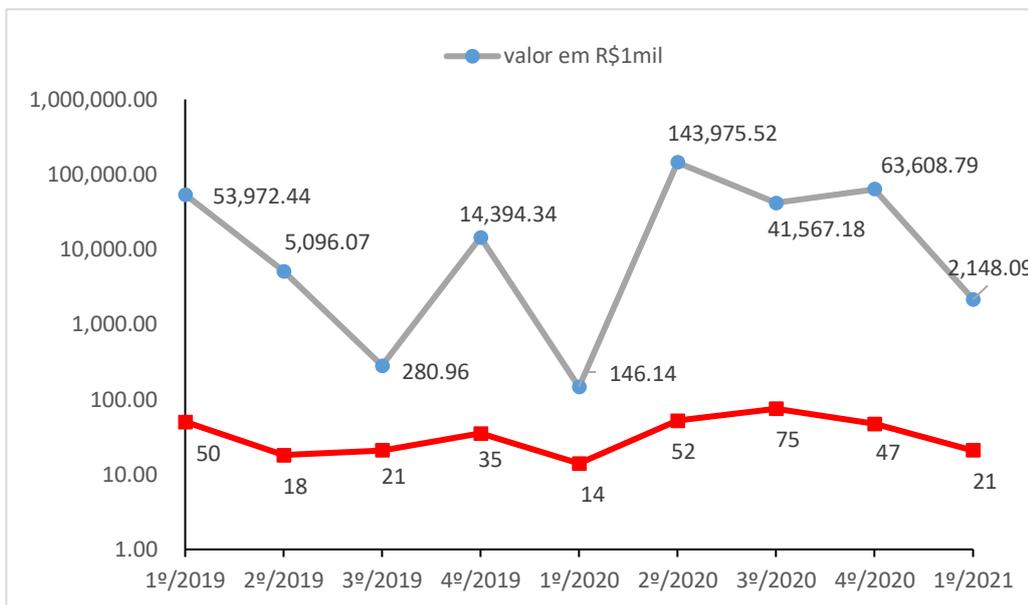
Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais preparadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 21 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 2,1 milhões. O Gráfico 5 traz a série histórica dessas condenações.

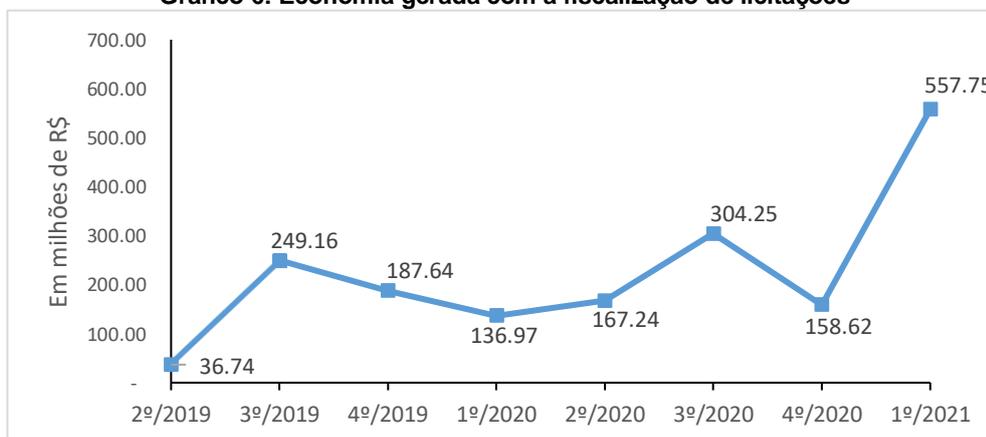


**Gráfico 5: Histórico das Condenações em Débitos e Multas**



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 557,7 milhões, conforme evidencia o Gráfico 6 adiante.

**Gráfico 6: Economia gerada com a fiscalização de licitações**



Vale destacar os processos abaixo entre aqueles que mais geraram economia em licitações, conforme detalhado na Tabela 7.



**Tabela 7: Principais processos e economia gerada**

Processo	Valor (R\$1.000,00)	Sinopse
2190/2020-e	375.061,17	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 - Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Alimentação Escolar e Nutrição, visando à aquisição, a guarda, o preparo e distribuição de alimentação balanceada nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.
6072/2020-e	68.730,21	Pregão Eletrônico nº 092/2020 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como luvas de procedimento, avental, protetor facial, máscara cirúrgica, touca e termômetro, por parte da Secretaria de Estado de Educação.

Nos dois processos mencionados, a economia gerada reflete o potencial de atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação do certame, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

A economia gerada no processo 2190/20 foi obtida por meio da revogação da licitação, sem a necessidade de assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório (pleito da representação), nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o procedimento licitatório em exame não teve iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, havendo apenas uma mera expectativa de direito por parte dos licitantes.

Por sua vez, o processo 6072/20 foi revogado, em razão de conveniência e oportunidade pela Administração, após a Decisão TCDF nº 3.956/2020 ter apontado que a homologação do processo só deveria ocorrer após a certificação de que os valores finais obtidos sejam compatíveis com os de mercado.



## 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

---

### **3.1 Planejamento e Modernização Institucional**

A nova gestão do Tribunal tem atuado no sentido de implantar um controle mais efetivo dos projetos da Casa, por meio do uso de ferramentas de gestão de projetos e de tarefas, como o *Project* e o *Planner* da *Microsoft*.

Além disso, ações de conscientização têm sido realizadas, como o evento “Formulando Acordos de Trabalho Estratégicos”, com objetivo de orientar os gestores de equipe sobre como estipular metas eficazes e alinhadas ao Planejamento Estratégico do TCDF.

Por fim, com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas:

- Portaria nº 93/21, que dispõe acerca do trâmite de processos digitais externos oriundos do barramento de serviços do processo eletrônico nacional – PEN aos gabinetes dos relatores, bem como sobre o atendimento de solicitação de cópia de peças processuais;
- Portaria nº 95/21, que regulamenta o Comitê de Gestão Estratégica, estabelecendo competências, composição e regras gerais para seu funcionamento;
- Portaria nº 99/21, que aprova o manual para elaboração de ementas jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estabelecendo os princípios mínimos a serem observados no trabalho de elaboração de ementas, a fim de garantir a qualidade, a utilidade e a relevância das informações oferecidas aos múltiplos usuários da jurisprudência selecionada deste Tribunal.



### 3.2 Gestão de Recursos Humanos

Destaca-se a situação dos concursos previstos para reposição da força de trabalho do Tribunal. Foram realizadas as provas para o cargo de Procurador de Contas e para o cargo de Auditor de Controle Externo. Todavia, o concurso para Auditor Substituto de Conselheiro do TCDF foi suspenso devido ao agravamento do quadro da pandemia.

#### Medidas especiais decorrentes da pandemia por Covid-19

Diante da manutenção do cenário de pandemia e da ausência de imunização ampla contra o novo coronavírus, o Tribunal de Contas do DF reforçou a priorização do teletrabalho. Como medida adicional, o Tribunal publicou a Portaria nº 82, de 28 de fevereiro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e provisório, a aplicação do regime de teletrabalho para até 100% da lotação de cada setor. Assim, apenas nas unidades em que o trabalho presencial for indispensável, será permitido o revezamento presencial de servidores nas dependências da Corte, levando em conta o distanciamento adequado, o uso de máscaras e a constante higienização dos ambientes laborais.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.



**Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 31.03.21
		Posição em 31.12.20	Posição em 31.03.21	
Auditor de Controle Externo	300	231	230	77
Técnico de Controle Externo	34	1	0	0
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	84	84	70
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>374</b>	<b>372</b>	<b>70</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	106	109	-
Cedidos de outros órgãos	-	60	61	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>176</b>	<b>180</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>550</b>	<b>552</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção (*)</b>				
Técnico de Administração Pública	70	29	28	40
Auxiliar de Administração Pública	33	17	17	52
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>44</b>

(\*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

### 3.3 Atividades da Escola de Contas

Nesse trimestre, ressalta-se a capacitação para servidores da Controladoria-Geral do DF e do próprio Tribunal sobre os pontos de destaque e as inovações incorporadas ao Manual de Auditoria do TCDF, cuja versão atualizada foi publicada em outubro de 2020. O evento foi realizado na modalidade à distância, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Outro evento que merece registro é a palestra “O papel dos controladores sociais na gestão dos recursos públicos”. Este evento enfatiza a importante função de estimular o controle social sobre os gastos públicos, reforçada por meio da capacitação do cidadão sobre como acompanhar a aplicação dos recursos distritais. O encontro teve transmissão ao vivo pelo canal do Tribunal no *YouTube*, mais uma inovação adotada pelo TCDF em tempos de pandemia.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.



**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo com inscrição (R\$)	Custo GECC	Custo Coffee Break	Custo DIÁRIAS	Custo PASSAGENS	Custo do evento (R\$) **	Local (*)
1º ENCONTRO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	12						2.990,00	EAD
O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? DESTAQUES DAS PRINCIPAIS NOVIDADES E ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	5	20						9.450,00	EAD
A EXPERIÊNCIA DO TCDF COM A ANÁLISE DE DOIS PROCESSOS DE DESESTATIZAÇÃO	48	3		1.000,00				1.000,00	EAD
ENCONTRO COM BOAS PRÁTICAS - EXPERIÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) COMO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA BEI-ME-VI	19	2		0,00				0,00	EAD
ENCONTROS NOVO MANUAL DE AUDITORIA - AUDITORIA	116	1		400,00				400,00	EAD
ENCONTROS NOVO MANUAL DE AUDITORIA - INOVAÇÕES	122	1		400,00				400,00	EAD
ENCONTROS NOVO MANUAL DE AUDITORIA - INSPEÇÕES	69	1		400,00				400,00	EAD
ENCONTROS NOVO MANUAL DE AUDITORIA - LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO	83	1		400,00				400,00	EAD
PALESTRA CONTROLE SOCIAL	73	2		600,00				600,00	EAD
	<b>536</b>	<b>41,5</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.640,00</b>	<b>-</b>

(\*) EAD: evento realizado em ambiente virtual, ou seja, ensino a distância por meio da rede mundial de computadores internet.

(\*\*) O custo apresentado refere-se à inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 301/2016, art. 7º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100), além de materiais e serviços eventualmente adquiridos para a realização do evento.

### 3.4 Intercâmbio Institucional

Nesse trimestre, além do *hotsite* com informações de todo Brasil sobre as fiscalizações das campanhas de vacinação contra a Covid-19, quanto às ações de intercâmbio institucional, merece registro a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o TCDF e o Governo do Estado de Roraima que trata da cessão sem ônus do Sistema SINJ-DF para o Governo do Estado de Roraima. Ademais, destaca-se a adesão do TCDF à Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas (Projeto Integrar), que tem como objetivo a colaboração e coordenação entre as instituições de controle externo, contribuindo para o fortalecimento do controle das contas públicas, sobretudo das políticas públicas descentralizadas.

### 3.5 Execução da Despesa

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 10) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2021 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 141 milhões, equivalendo a 35,6% da despesa autorizada no total de R\$ 396 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 255 milhões.



**Tabela 10: Demonstrativo de Execução da Despesa**

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.500	2.500	1.496,41	1.004
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	270.590	270.590	94.778,70	175.811
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	46.627	46.627	11.138,56	35.488
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32.557	32.557	17.203,15	15.354
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.700	3.700	1.913,69	1.786
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.750	5.750	201,41	5.549
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.901	1.901	1.065,71	835
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	363	363	27,24	336
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	231	231	8,69	222
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.260	1.260	112,27	1.148
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	100	0	100
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS	8.660	8.660	503,85	8.156
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	10.000	10.000	6.778,98	3.221
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.650	10.650	5.651,48	4.999
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	137,43	863
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	111	111	0	111
<b>TOTAIS</b>	<b>396.000</b>	<b>396.000</b>	<b>141.018</b>	<b>254.982</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 21.04.21. Mês de Referência: Março/2021



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Luiz Genélio Mendes Jorge  
Diretor da Diplan*

### ***Elaboração***

*Sérgio Ramalho Dantas Varella  
Analista de Administração Pública*

*Mauri Siqueira Montessi  
Analista de Administração Pública*

*Jefferson Gonçalves da Silva  
Técnico de Administração Pública*